

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 3ª (TERCEIRA)
EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

AZ QUEST INFRA-YIELD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 51.484.496/0001-57

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BRAZINCTF019

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA B3: "AZIN11"

REGISTRO DA OFERTA Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/038, EM 27 DE FEVEREIRO 2026*

***concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160**

Nos termos do disposto no §3º do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), a classe única do **AZ QUEST INFRA-YIELD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, fundo de investimento em participações em infraestrutura, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o nº 51.484.496/0001-57 ("**Fundo**"), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente credenciado pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, na qualidade de administradora do Fundo ("**Administradora**"), a **AZ QUEST INFRA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, sala A4, Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrita no CNPJ sob o nº 50.544.038/0001-01, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários na categoria "gestor de recursos" nos termos do ato declaratório nº 21.157, de 23 de agosto de 2023, na qualidade de gestora da carteira de ativos do Fundo ("**Gestora**" e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, "**Ofertantes**"), e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, CEP 22250-911, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("**Coordenador Líder**"), comunicam, na data deste anúncio de início ("**Anúncio de Início**"), o início da oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 3.290.827 (três milhões, duzentas e noventa mil, oitocentas e vinte e sete) novas cotas, nominativas e escriturais, em série única ("**Novas Cotas**"), sem considerar as Novas Cotas do Lote Adicional, da 3ª (terceira) emissão da classe única do Fundo, realizada nos termos da Resolução CVM 160 ("**Oferta**"), todas com valor nominal unitário de R$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) ("**Preço de Emissão**"), sem considerar a taxa de distribuição primária de R$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos) ("**Taxa de Distribuição Primária**") e R$ 99,96 (noventa e nove reais e noventa e seis centavos) por Nova Cota, considerando a Taxa de Distribuição Primária ("**Preço Unitário da Cota**"), perfazendo a Oferta o montante total de, inicialmente,

R$ 328.951.066,92

(trezentos e vinte e oito milhões, novecentos e cinquenta e um mil e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos) *

*considerando o Preço Unitário da Cota ("**Montante Inicial da Oferta**"), podendo o Montante Inicial da Oferta ser **(i)** aumentado em virtude da emissão total ou parcial do Lote Adicional, podendo a Oferta chegar ao montante total de até R$ 411.188.858,64 (quatrocentos e onze milhões, cento e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), considerando o Preço Unitário da Cota, equivalente a até 4.113.534 (quatro milhões, cento e treze mil, quinhentas e trinta e quatro) Novas Cotas; ou **(ii)** diminuído em virtude da Distribuição Parcial, desde que observado o montante mínimo da Oferta, correspondente a 308.516 (trezentas e oito mil, quinhentas e dezesseis) Novas Cotas, perfazendo o volume mínimo de R$ 30.839.259,36 (trinta milhões, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), considerando o Preço Unitário da Cota ("**Montante Mínimo da Oferta**").

As Novas Cotas serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida a rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "b", da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "*Prospecto da Oferta Pública de Distribuição Primária da 3ª (Terceira) Emissão de Cotas da Classe Única do AZ Quest Infra-Yield II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura*" ("**Prospecto**" sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista [1] [2] [3]
1.	Registro da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto e da Lâmina	27/02/2026
2.	Início das apresentações de *roadshow* para potenciais investidores	02/03/2026
3.	Data de identificação dos Cotistas com Direito de Preferência (Data-Base)	04/03/2026
4.	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador Início do Período de Subscrição	06/03/2026
5.	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	18/03/2026
6.	Encerramento do Período de Exercício de Direito de Preferência no Escriturador	19/03/2026
7.	Data de Liquidação do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador	19/03/2026
8.	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	20/03/2026
9.	Encerramento do Período de Subscrição	26/03/2026
10.	Data de realização do Procedimento de Alocação	27/03/2026
11.	Data de Liquidação da Oferta	31/03/2026
12.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	26/08/2026

[1] *As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160.*

[2] *Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto e da Lâmina.*

[3] *Considerando que o Período de Coleta de Intenções de Investimento estará em curso concomitantemente com o Período de Exercício do Direito de Preferência, o Investidor deve estar ciente de que o Documento de Aceitação, por ele enviado somente será acatado até o limite máximo de Novas Cotas que remanescerem após o término do Período de Exercício do Direito de Preferência, conforme será divulgado por meio de comunicado, nos termos do Prospecto, observado ainda, o Rateio, o Critério de Colocação da Oferta Institucional e a possibilidade de Distribuição Parcial. Para mais informações, favor verificar o fator de risco "Risco relacionado ao período de exercício do Direito de Preferência concomitante com o Período de Coleta de Intenções de Investimento" no Prospecto.*

DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA

Este Anúncio de Início, o Prospecto, a Lâmina e todos os demais anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, por meio do Fundos.NET, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nos *websites* abaixo indicados.

- **Administradora: https://www.daycoval.com.br/investimentos/servicos-fiduciarios/ofertas/detalhes** (neste *website* procurar pelo CNPJ do Fundo e clicar em "Detalhes" e, então, clicar em "Documentos");
- **Gestora: https://www.azquest.com.br/fundos.php** (neste *website*, buscar por "AZIN11 | AZ QUEST INFRA-YIELD II FIP-IE", e, então, clicar na opção desejada);



- **Coordenador Líder: www.xpi.com.br** (neste *website* clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Oferta Pública Primária de Distribuição da 3ª (Terceira) Emissão de Cotas da Classe Única do AZ Quest Infra-Yield II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura" e, então, clicar na opção desejada);
- **CVM: www.gov.br/cvm/pt-br** (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas de Distribuição", clicar em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160", preencher o campo "Emissor" com "AZ Quest Infra-Yield II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura", clicar em "Filtrar", clicar no botão abaixo da coluna "Ações", e, então, clicar no documento desejado); e
- **B3, por meio do Fundos.NET: https://www.gov.br/cvm/pt-br** (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Fundos de Investimento", em seguida, clicar em "Fundos Registrados", em seguida buscar por e acessar "AZ Quest Infra-Yield II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura". Selecione "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS. A OFERTA FOI REGISTRADA NA CVM SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE FORMA QUE A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE PARTICIPAR DA OFERTA.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É ILIMITADA, DE FORMA QUE ELE PODE SER CHAMADO A COBRIR UM EVENTUAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO DO FUNDO.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS NOVAS COTAS, CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 7 DO PROSPECTO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO FUNDO, À ADMINISTRADORA, À GESTORA, AO COORDENADOR LÍDER À CVM E/OU À B3, POR MEIO DOS ENDEREÇOS INDICADOS NO PROSPECTO.

A data deste Anúncio de Início é 27 de fevereiro de 2026.

COORDENADOR LÍDER | **GESTORA** | **ADMINISTRADORA**

ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER | **ASSESSOR LEGAL DA GESTORA**

LUZ CAPITAL MARKETS

